



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail:

compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 49/2024

Vistos

A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social (DADIS) solicitou a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE PESSOA COM AVCI para atendimento da demanda em favor de pessoa em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no art. 75, VIII da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela DADIS, a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE PESSOA COM AVCI atenderá a necessidade de pessoa em situação de extrema vulnerabilidade garantindo acesso um atendimento digno, Direito de todo ser humano. Estando presente então o interesse público na referida contratação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiara - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail:

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE PESSOA COM AVCI, visando atender as necessidades da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Guaiara/SP.

CONTRATADO: N. R. CASA DE REPOUSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº55.624.109/0001-91

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

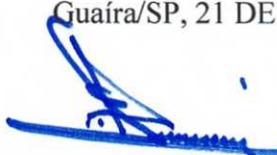
Valor da contratação: R\$63.600,00

Fundamentação Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaiara/SP, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



127

TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 49/2024.

O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa n.º 49/2024 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE PESSOA COM AVCI** para atendimento da demanda da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, **do Município de Guaíra/SP.**, tudo conforme especificações e demais informações constantes neste Termo de Referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a empresa **N. R. CASA DE REPOUSO LTDA, inscrita no CNPJ N°55.624.109/0001-91**, no valor de R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), com vigência de 12 meses, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Autorizo o Contrato da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 08.242.0015.2081.0000.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato/empenho consoante nos autos e demais providências.

Determino a convocação do licitante vencedor para assinatura do contrato.

Publique-se.

Guaíra/SP, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal